



RESOLUÇÃO Nº 10.174, DE 2025 - DOEAL/MT 25.06.2025.

Autor: Deputado Thiago Silva

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Ceila Aparecida Pereira Barbosa de Arruda.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Ceila Aparecida Pereira Barbosa de Arruda.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 13 de junho de 2025.

Dep. Max Russi - Presidente
Dep. Dr. João - 1º Secretário
Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.